Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Fazenda

Gabinete do Secretário

À COMISARRF,

Em atendimento a solicitação contida no despacho (25395874), em razão do Parecer SEI Nº 18401/2021/ME (25395998), encaminha-se a planilha (25497052) com a retificação, bem como Nota Técnica SUPCODP (25491605) e seus anexos (25491755) e (25491842), para conhecimento e adoção das providências necessárias.

Atenciosamente,

Giovana dos Santos Itaboraí
Substituta Eventual da Subsecretaria do Tesouro
ID 5007199-8

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por **Giovana dos Santos Itaborai**, **Substituto Eventual**, em 29/11/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **25498127** e o código CRC **06C67061**.

Referência: Processo nº SEI-040108/000074/2021 SEI nº 25498127

Av. Presidente Vargas, nº 670, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-001
Telefone: - www.fazenda.rj.gov.br